

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 263/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDT0E99	PA	DOUGLAS ATHIRSON SILVA DA SILVA	29/10/2025	08:27	TA00208915	54523	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA
2	QEW7126	PA	JAILSON SANTOS CHAVES	29/10/2025	10:40	TA00210586	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	SZH8D39	PA	RAIMUNDO MARCIO LIMA OLIVEIRA	29/10/2025	16:39	TA00210611	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

19/11/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN